



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA N.º 120 /2015 - CEOF
(Do Senhor Deputado Rodrigo Delmasso - PTN)**

Ao Projeto de Lei nº 454/2015 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Acrescenta-se ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, o seguinte item:

PODER EXECUTIVO

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES

ÓRGÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	Cargos Efetivos	Quantidade de cargos efetivos	2016	2017	2018
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF	AMD	30	21.769.683,47	22.912.591,85	24.115.502,92
	AMT	24			
	OTM	86			
	PSM	24			
	PSO	30			
TMF	8				

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público para diversos cargos para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF. e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Segue anexo a esta emenda planilha com a estimativa de custo para a contratação de 202 concursados para o METRÔ-DF, juntamente com o impacto orçamentário-financeiro.

Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
Autor

ESTIMATIVA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE 202 CONCURSADOS

IMPACTO COM REMUNERAÇÃO										
IMPACTO COM REMUNERAÇÃO									IMPACTO COM BENEFÍCIOS	
EMPREGOS (a)	QUANT (b)	INDIVIDUAL SEM CORREÇÃO			DESPESA				MENSAL (h)=(b*c*44%)	no exercício (i)=(h*X*1,0841)
		salário (c)	encargos (d)=(c*28,635%)	total (e)= (c+d)	mensal (f)			no exercício (g)=(h*X)		
					salário (f.1) (c* b*1,0841)	encargos (f.2) (f*28,635%)	total (f.3) (f.1 + f.2)			
AMD	30	7.524,82	2.154,73	9.679,56	244.729,88	70.078,40	314.808,28	1.888.849,67	99.327,69	646.086,88
AMT	24	7.519,50	2.153,21	9.672,71	195.645,36	56.023,05	251.668,41	1.510.010,44	79.405,92	516.503,75
OTM	86	3.470,54	993,79	4.464,33	323.567,47	92.653,54	416.221,01	2.497.326,07	131.325,23	854.218,11
PSM	24	3.470,54	993,79	4.464,33	90.297,90	25.856,80	116.154,70	696.928,21	36.648,90	238.386,45
PSO	30	3.123,49	894,41	4.017,90	101.585,27	29.088,94	130.674,21	784.045,24	41.230,07	268.185,10
TMF	8	3.695,48	1.058,20	4.753,68	32.050,16	9.177,56	41.227,72	247.366,33	13.008,09	84.612,42
TOTAL (1)	202	28.804,37	8.248,13	37.052,51	987.876,03	282.878,30	1.270.754,33	7.624.525,96	400.945,90	2.607.992,71

X= 6 (considerando as contratações no mês de junho/2015)

o valor de "X" na fórmula "g" e "i" refere-se ao número de meses no exercício

O índice de 28,635% na fórmula "d" refere-se a composição dos encargos sociais e provisão de férias e 13º salário

O número de 1,0841 na fórmula "g" refere-se ao reajuste dos a partir do mês de abril/2015 de 8,41%

O percentual na fórmula "h" de 44% refere-se a média dos benefícios de: aux.alimentação,ressarc.assistência médica, aux.creche e abono salarial.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
PERÍODO	ANO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	TOTAL
NO EXERCÍCIO	2015	7.624.525,96	2.607.992,71	10.232.518,67
1º EXERCÍCIO SEGUINTE	2016	16.221.178,98	5.548.504,49	21.769.683,47
2º EXERCÍCIO SEGUINTE	2017	17.072.780,88	5.839.800,98	22.912.581,85
3º EXERCÍCIO SEGUINTE	2018	17.969.112,40	6.146.390,53	24.115.502,92

para o exercício de 2016 projetado reajuste de 8,5%, 2017 e 2018 foi projetado um reajuste a partir do mês de abril de 7%, respectivamente